

**DECRETO Nº 74/2015**

**DISPÕE SOBRE A ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LUIZ JOSE DAGA**, Prefeito Municipal em exercício de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Processo Seletivo nº 02/2015.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Admitida em Caráter Temporário (ACT), a Senhora **Suelen Miria Palombit Ronsoni**, para atuar na função de **Estagiária de Nível Médio**, lotada na secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com carga horária de 20:00 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 02/2015.

**Parágrafo Único** – Justifica-se a presente contratação, tendo em vista a disponibilidade e necessidade de preenchimento da referida vaga junto as Escolas Municipais.

**Art. 2º** - Para fazer frente as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal vigente.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 17 de março de 2015.

**LUIZ JOSE DAGA**  
Prefeito Municipal em Exercício

O presente decreto foi registrado e publicada em data supra.

**JANDIR CRISTOLFI PANIS**  
Sec. Adm. Finanças e Planejamento